

CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- EDUCAÇÃO INFANTIL

META: Garantir a universalização da educação infantil de 4 e 5 (quatro e cinco) anos até 2016, e ampliar o atendimento de 0 a 3 (zero a três) para atender a 50% (cinquenta por cento) das crianças até 2022.

ESTRATÉGIAS

1.1. Definir, junto com o Conselho Municipal de Educação, os padrões básicos de atendimento da educação infantil relacionados com a infraestrutura física, o mobiliário, os equipamentos, os recursos didáticos, o número de alunos por turma, a gestão escolar e os recursos humanos indispensáveis à oferta de uma educação de qualidade.

1.2. Formalizar parcerias com o Governo Federal, com a devida contrapartida do Município, para construção de Centros Municipais de Educação Infantil, a fim de garantir universalidade e qualidade no atendimento às crianças de 4 e 5 anos.

1.3. Construir novas CEMEIS em parceria com o Governo Federal e ampliar a oferta de vagas na rede pública, com a finalidade de atender por demanda manifesta 50% (cinquenta por cento) das crianças até 2020.

1.4. Garantir que até 2018 todas as crianças de 4 e 5 anos estejam estudando em prédios escolares próprios do município com a estrutura física definida de acordo com a estratégia 1.1.

1.5. Recuperar a estrutura física das escolas municipais em parceria com o governo do Estado de Minas Gerais e/ou com a União para garantir o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos.

1.6. Garantir mobiliário adequado para conforto e segurança dos alunos.

1.7. Definir nos PPPs das Escolas de Educação infantil as habilidades e competências a serem desenvolvidas pelos alunos com base nos PCNs.

1.8. Investir na qualificação dos profissionais com capacitação continuada para professores e gestores escolares.

1.9. Adquirir material didático para atendimento universal dos alunos.

1.10. Garantir que até 2017 todas as instituições de educação infantil tenham elaborado seu projeto político pedagógico em consonância com a comunidade escolar.

1.11. Trabalhar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Ação Social para universalizar, até 2016, o programa de atendimento preventivo de saúde, o exame de acuidade visual e auditiva.

1.12. Garantir merenda escolar de qualidade com os nutrientes recomendados e percentuais calóricos necessários a esta faixa etária, complementando os repasses do governo federal.

2- ENSINO FUNDAMENTAL

META: Garantir a matrícula e a permanência de todos os alunos de 6 a 14 anos na rede de ensino municipal, aumentar o padrão de qualidade da educação por meio de melhorias na rede física e no atendimento pedagógico dos alunos.

ESTRATÉGIAS

2.1 Implantar políticas de garantia de permanência dos alunos na escola por meio da atuação especializada do professor estimulador e correção de fluxo para diminuir as distorções idade/série.

2.2 Construir até 2023, com programas do Governo Federal, novas unidades escolares para atender

os anos iniciais de educação de acordo com a demanda;

2.3 Reformar os prédios escolares para garantir a segurança e a acessibilidade dos alunos e adequada infraestrutura nas salas de aula e nos diversos espaços de aprendizagem da escola (laboratórios, bibliotecas, salas de projeção, espaços de oficinas).

2.4 Investir em quadras escolares em parceria com os programas do Governo Federal provendo as escolas de estrutura básica para as atividades físicas.

2.5 Informatizar os sistemas de gestão nas secretarias das escolas para uniformizar o acompanhamento da vida escolar do aluno.

2.6 Investir nos laboratórios de informática de todas as escolas disponibilizando maquinário adequado e garantir internet em todos os laboratórios.

2.7 Ampliar o acervo das bibliotecas e aperfeiçoar os programas de fortalecimento da biblioteca escolar com foco na formação e no acompanhamento do trabalho da biblioteca.

2.8 Definir nos PPPs das Escolas de ensino fundamental as habilidades e competências a serem desenvolvidas pelos alunos com base nos PCNs.

2.9 Garantir a revisão periódica do PPP das escolas, visando a adequação e eficácia do ensino fundamental.

2.10 Garantir que todas as crianças com 3 anos de escolaridade no ensino fundamental saibam ler e escrever.

2.11 Manter avaliação anual do ensino fundamental através do Sistema de Avaliação Ensino Municipal de Itabira - SAEMI e garantir a participação de todas as escolas nas avaliações externas promovidas pela Secretaria Estadual de Educação e pelo Ministério da Educação.

2.12 Fortalecer o acompanhamento dos estudantes com necessidades educativas especiais através do Centro Municipal de Apoio ao Educando - CEMAE.

2.13 Trabalhar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Ação Social para universalizar, até 2015, o programa de atendimento preventivo de saúde, o exame de acuidade visual e auditiva.

2.14 Garantir merenda escolar de qualidade com os nutrientes recomendados e percentuais calóricos necessários a esta faixa etária, complementando os repasses do Governo Federal.

3- ENSINO MÉDIO

META : Garantir acesso escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete), egressos do ensino fundamental até 2018 garantindo sua matrícula e permanência e elevar a taxa líquida de matrícula do ensino médio para 90%, até 2022.

ESTRATÉGIAS

3.1 – Promover ações junto ao Estado para revisão territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda aumentando a atração dos alunos.

3.2 – Manter programa de atração dos alunos egressos do ensino fundamental, com um currículo renovado e práticas pedagógicas interdisciplinares.

3.3 – Garantir infraestrutura das escolas com quadras esportivas, laboratórios e bibliotecas para melhor atendimento dos alunos.

3.4 - Estimular a participação dos alunos em olimpíadas, jogos estudantis e cursos na área tecnológica e científica.

3.5 – Organizar programa de parceria com instituições de ensino superior para visitação e incentivo a entrada na universidade.

3.6 – Garantir acesso ao ensino médio de todos os jovens com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com atendimento especializado, inclusive com investimento em salas recursos e professor de apoio quando necessário.

3.7 – Manter programa de busca ativa junto ao serviço social do município, Conselho Tutelar e demais entidades para garantir a permanência na escola dos jovens de 15 a 17 anos.

3.8 – Garantir o atendimento a população do ensino médio de modo a ampliar a condição da população acessar mais facilmente esta etapa escolar.

3.9 – Fomentar programas culturais, esportivos e tecnológicos integrados ao ensino médio de forma a ampliar a aprendizagem e o conhecimento dos jovens.

3.10 – Incentivar a participação dos jovens no exame nacional do ensino médio possibilitando a aferição das habilidades e conhecimentos adquiridos, como critério de acesso a educação superior.

3.11- Garantir transporte escolar para aqueles que não possuem escola próximo a sua casa como princípio da isonomia de acesso escolar.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

META: Garantir acessibilidade e atendimento educacional especializado para 100% (cem por cento) dos alunos com necessidades educativas especiais até 2022.

ESTRATEGIAS

4.1 Reformar as escolas garantindo acessibilidade aos alunos com necessidades especiais em todos os espaços da escola.

4.2 Capacitar profissionais da educação para o trabalho com alunos que necessitam de educação especial.

4.3 Fortalecer o CEMAE melhorando sua capacidade de atendimento às escolas;

4.4 Implantar programa de avaliação adequado às especificidades dos alunos da educação especial.

4.5 Criar um protocolo de acompanhamento da vida escolar para os alunos com necessidades educativas especiais.

4.6 Buscar em regime de colaboração com o MEC a implantação das salas recursos e sua manutenção.

5- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

META: Garantir o acesso de jovens e adultos ao ensino fundamental, com material específico, atendendo a demanda manifesta nos anos iniciais e finais com vista a erradicar o analfabetismo até 2022.

ESTRATÉGIAS

5.1 Implantar em colaboração com os Governos Estadual e Federal programas específicos para atendimento pleno da demanda do público da Educação de Jovens e Adultos – EJA;

5.2 Organizar projeto de atendimento pedagógico específico para o público da EJA;

5.3 Reorganizar o currículo escolar da EJA com ênfase na alfabetização, letramento e habilitação para o exercício do trabalho;

5.4 Implementar recursos didáticos e metodologias específicas que facilitem o desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos da EJA;

5.5 Implantar em parceria com os governos Federal e Estadual a EJA visando atender o público rural;

5.7 Garantir merenda escolar de qualidade com os nutrientes adequados e percentuais calóricos necessários para os alunos da EJA;

5.8 Capacitar os profissionais que trabalham na educação de jovens e adultos.

6- ENSINO PROFISSIONAL :

META 11: Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

6.1) Fomentar em regime de colaboração com a União a implantação no município de uma escola técnica federal;

6.2) Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

6.3) Ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância;

6.4) ampliar a oferta do estágio na educação profissional técnica de nível médio , preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude e estabelecer junto ao governo municipal cota semestral de 2,5% (dois e meio por cento) do total de servidores do município para vagas de estágio;

6.5) ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio nas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos ;

6.6) Expandir o atendimento do ensino médio na rede pública de ensino integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades;

6.7) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

6.8) Assistir os alunos do ensino técnico com o benefício do passe escolar de acordo com a lei municipal;

6.9) Buscar apoio técnico para as escolas e entes públicos que capturem recursos para programas de implantação de ensino técnico (pronatec).

7- ENSINO SUPERIOR

META: Elevar a matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) da população de 18 a 24 anos egressa do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS

7.1 Manutenção do cadastramento da IES para oferecimento de bolsas do FIES e do Prouni enquanto mecanismos de inclusão e acesso ao ensino superior.

7.2 Fortalecimento da comissão própria de avaliação, bem como da aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões da IES a serem fortalecidas.

7.3 Contínua adequação da oferta de cursos às demandas do mercado local e regional.

7.4 Disponibilidade para realização de parcerias com o poder público para realização de cursos de capacitação, extensão, atualização e especialização.

7.5 Fomento a estudos e pesquisas que tenham por objeto de estudo temas associados às áreas de formação dos alunos.

7.6 Estímulo a ações de pesquisa e extensão, com foco na responsabilidade social, junto aos grupos historicamente desfavorecidos.

7.8 Estabelecimento de parcerias entre o poder público municipal e as IES do município para que desenvolvam projetos consistentes e integrados capazes de contribuir efetivamente para a diversificação econômica local, tendo em vista a exaustão mineral.

7.9 Elevar anualmente, em média 10% , (dez por cento) o número de matrículas na graduação e na pós-graduação.

7.10 Apoiar a Universidade Federal no município, garantindo sua expansão.

8 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

META: Implantar, em regime de colaboração com os entes públicos ou privados, cursos para os profissionais de educação e garantir que todo profissional conclua ao menos um curso de especialização ou pós-graduação em sua área de atuação até 2022.

ESTRATÉGIAS

8.1 – Realizar levantamento situacional da formação dos profissionais de educação para oferecer informações e receber subsídios do Estado e do Governo Federal na implementação de políticas de formação continuada.

8.2 – Fomentar a UAB para atender as demandas municipais priorizando a implementação de EAD com ênfase aos profissionais de educação.

8.3 – Realizar consórcios com municípios vizinhos, mediante acordo de território educacional buscando formas conjuntas de garantir formação de profissionais de educação;

8.5 Garantir a disponibilidade de licença com vencimento para profissionais que estejam fazendo pós-graduação stricto sensu de acordo com a lei municipal e incentivar a participação dos servidores.

9- VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META: Estabelecer política de valorização dos profissionais da educação básica municipal garantindo salário compatível com profissionais de outras carreiras e formação similar.

ESTRATÉGIAS

9.1 Garantir plano de cargos e carreira para os profissionais da educação, com revisão a cada 3 anos para possíveis ajustes.

9.2 Incluir os profissionais da educação infantil de 0 a 3 (zero a três) anos no plano de cargos e carreiras do magistério.

9.3- Garantir a valorização dos profissionais com pagamento de pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu*.

9.4- Garantir a licença remunerada para pós-graduação *stricto sensu* atendendo os percentuais estabelecidos em lei municipal.

9.5- Garantir aos profissionais da educação salário compatível com os demais profissionais com a mesma formação tendo por base a pesquisa por amostra de domicílios da região.

9.6- Valorizar os profissionais que obtiverem bons resultados nas avaliações de desempenho, garantindo restituição pecuniária de acordo com o merecimento pelo desenvolvimento do trabalho.

9.7- Garantir que os repasses ao município, com a ampliação dos investimentos em educação do governo federal para 10% do PIB até o final deste PNE, sejam destinados 60% (sessenta por cento) dos recursos na melhoria salarial e de especialização e pós-graduação dos profissionais de educação em sua área de atuação.

10- GESTÃO DEMOCRÁTICA

META: assegurar a gestão democrática nas escolas por meio de consulta pública com indicação da comunidade escolar, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho.

ESTRATÉGIAS

10.1 Democratizar a gestão das escolas com a participação do Conselho e da comunidade escolar nas indicações para os gestores.

10.2 -Garantir a autonomia pedagógica das escolas na construção de seus projetos políticos pedagógicos – PPP

10.3- Fortalecer o trabalho dos conselhos escolares na condução do processo administrativo das instituições.

10.4- Garantir autonomia administrativa as escolas com repasses para os gestores realizar a própria gestão financeira.

10.5- Investir na formação dos gestores em parceria com a iniciativa pública e privada.

10.6- Apoiar propostas de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

10.7- Incentivar a participação em programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

11- EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

META: Ampliar até 2020 a carga horária para 7 (sete) ou 8(oito) horas diárias para no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos alunos da educação básica.

ESTRATÉGIAS

11.1 – Incentivar as escolas a cadastrarem no FNDE para participarem do projeto mais educação, garantindo recursos para ampliação da carga horária

11.2 - Ampliar os projetos culturais nas escolas com música, dança, artes plásticas e visuais, teatro através da ampliação do projeto Cres@art e parcerias com a Casa do Aprender e com os projetos da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade.

11.3 – Manter política de investimento para contratação de profissionais, mediante processo seletivo, para atuar nas modalidades de oficinas e projetos culturais.

11.4 – adequar a infraestrutura das escolas com espaços para atividades culturais e esportivas.

11.5 – Redefinir os tempos escolares, adotando novas práticas didático/pedagógica com currículo articulado ao tempo integral.

11.6 – Fomentar dentro da ampliação da carga horária tempo para o acompanhamento pedagógico articulado com o desenvolvimento do trabalho escolar.

12- GARANTIA DE QUALIDADE

META: Formar equipe técnica de acompanhamento da melhoria da qualidade da educação, com verificação do trabalho desenvolvido, da aprendizagem e correção das deficiências, garantindo a elevação das notas das avaliações externas.

ESTRATÉGIAS

12.1 – Investir na qualidade de ensino, através da capacitação permanente dos profissionais da educação, melhoria do ambiente escolar e garantia do material didático e pedagógico

12.2- criar política de boas práticas escolares, incentivando a participação das escolas e professores.

12.3- Ampliar o currículo escolar visando incorporar novas temáticas decorrentes do avanço das ciências, das vocações econômicas regionais e da cultura local, a exemplo de história regional, educação sanitária, educação sexual, educação ambiental, cultura negra, direitos humanos, etc;

12.4 - Garantir até o final deste plano, vagas em pré-escolas e escolas de educação básica para todas os alunos em locais próximos a sua moradia;

12.5 - Garantir condições físicas e materiais adequados, aliados a uma aprendizagem efetiva em todas as escolas e Cemeis;

12.6 - Garantir internet rápida e computadores para os alunos da rede municipal;

12.7 - Incentivar a leitura através da melhoria dos acervos das bibliotecas escolares.

12.8 - Oferecer aulas extracurriculares opcionais no ensino fundamental, como (artes, teatro, música, etc...), para que as crianças possam permanecer mais tempo na escola;

12.9 – Organizar acompanhamento sistematizado para alunos com baixo rendimento visando corrigir a distorção idade série.

12.10 – aprimorar indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação municipal.

12.11 – Criar plano de investimento e ações para corrigir a divergência de rendimento escolar entre as diversas escolas do município.

12.12 – Fomentar a qualidade da educação para que o Município de Itabira atinja as seguintes notas no IDEB nos próximos anos;

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,6	6,2	6,5	6,8
Anos finais do ensino fundamental	5,0	5,3	5,7	6,0
Ensino médio	4,5	5,0	5,4	5,8

13- FINANCIAMENTO

META: Elevar os gastos com educação de forma a garantir o direito a educação pública de qualidade a todos os segmentos de responsabilidade do Município, com espaços adequados, material didático e capacitação profissional.

ESTRATÉGIAS

13.1- Garantir maiores investimentos para a educação infantil de 4 e 5 (quatro e cinco) anos de modo a universalizar o acesso com prédios e material didático adequado.

13.2 – Atender universalmente a educação fundamental com escolas adequadas, dotadas de quadra, laboratório de ciências, laboratório de informática, biblioteca e materiais necessários até 2022.

13.3 – Investir no mínimo 1% (um por cento) acima do orçamento obrigatório do município.

13.4 – Estabelecer repasse anual, nunca inferior a 5%, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação diretamente no caixa escolar das instituições a partir de 2018.

13.5 – Implementar o custo aluno qualidade municipal junto ao Conselho Municipal de Educação e demais órgãos da sociedade civil.

13.6 – Divulgar os valores dos recursos públicos aplicados em educação de forma transparente e garantir o controle social dos gastos através dos conselhos.

13.7 – Implementar política de captação de recursos junto ao FNDE, Governo Estadual e Iniciativa Privada.

13.8 – Manter política permanente de capacitação e valorização de pessoal elevando a qualidade da educação no município.

14- ACOMPANHAMENTO

META: A Prefeitura Municipal de Itabira por meio da Secretaria Municipal de Educação deverá realizar fórum de debate a cada 2 (dois) anos visando cumprir as metas estabelecidas neste Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS

14.1- Fortalecer o conselho municipal de educação para organização de diagnóstico permanente do cumprimento e desenvolvimento das metas e estratégias deste Plano.

14.2 – Realizar fórum em parceria com a Câmara Municipal a cada 2 anos para debater com a sociedade a implantação deste plano.

14.3 – A cada ano de vigência deste PME a Secretaria Municipal de Educação deverá apresentar contas dos investimentos do município em educação em audiência pública convocada para este fim.